

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

Projeto de extensão

“Redes sociais: uma estratégia de educação em saúde bucal e popularização do conhecimento científico”

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 05/03/2024 a 12/03/2024, por meio do link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdeEJpMUZbHp6oKuiLKX2DOYTPZ0HXQfYYSDFPC6hQ5ZsA-8g/viewform?usp=sf_link

2. DAS VAGAS

MODALIDADE da VAGA	QUANT. VAGAS	VALOR	DEDICAÇÃO
Bolsa PBEXT	01	R\$700,00	20h semanais

3. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DAS VAGAS

3.1 Bolsistas: período de 16/03/2024 a 15/03/2025

4. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

4.1. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFMG.

4.1.1 Somente os estudantes da UFMG poderão se candidatar às vagas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT Ação Afirmativa.

4.2. Perfil do(a) candidato(a):

Estudantes com interesse em divulgação científica e experiência na produção de conteúdo para mídias digitais.

5. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES

5.1 Os(as) bolsistas nas modalidades Bolsa PBEXT e Bolsa PBEXT ação afirmativa têm o compromisso de participar da Jornada de Extensão e apresentar seus trabalhos no Encontro de Extensão na Semana do Conhecimento UFMG.

5.2 Atividades a serem desenvolvidas:

Criação dos perfis nas redes sociais; criação de identidade visual para as páginas (Instagram®, Twitter®), com padronização de materiais de postagem e estilo gráfico; criação de um personagem que irá apresentar o conteúdo; seleção de temas relevantes e de interesse coletivo para elaboração do conteúdo; desenvolvimento do material com conteúdo educativo odontológico, para divulgação destinado ao público leigo (repositório); confecção, inicialmente, de vídeos, infográficos e imagens, além dos roteiros dos

conteúdos. Posteriormente, será planejada a confecção de podcasts, que estarão associados aos conteúdos postados gráficos. Realização de publicações semanais.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. No ato da inscrição os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

Histórico Escolar da graduação (será aceita a versão do histórico disponível no MinhaUFMG); rendimento semestral global – RSG; Experiências em projetos de extensão; Experiência com mídias digitais ou portfólio com conteúdo de divulgação.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo seletivo compreenderá: Análise documental e entrevista.

7.2. A entrevista será realizada em: 14/03/2024 às 14h.

7.3. Local: Plataforma Microsoft Teams.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Data da divulgação do resultado da seleção: 14/03/2024.

8.2. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) na ordem decrescente de suas médias apuradas.

9. DO RECURSO

9.1. Caberá recurso do resultado do exame de seleção, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado da seleção.

9.2. O recurso deverá ser encaminhado ao Cenex da unidade Faculdade de Odontologia, via e-mail para danilorocdias@gmail.com com prazo de 2 dias a partir do recebimento do recurso para resposta.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

10.2. Não será concedida bolsa ao(a) estudante de graduação beneficiário(a) de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG.

10.3. Os(as) estudantes de pós-graduação receberão incentivo financeiro na forma de complementação de bolsa, sendo ou não bolsistas de outras agências financiadoras.

Belo Horizonte, 04/03/2024.

Ivana Márcia Alves Diniz

Coordenador(a) da atividade de Extensão